



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

OFÍCIO N.º 175/2026

Crissiumal-RS, 08 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentar Vossa Excelência e os demais membros desta Casa Legislativa, venho, com fundamento no § 10 do Art. 20 da Lei Orgânica do Município, solicitar a **convocação de Sessão Extraordinária** para a apreciação do **Projeto de Lei n.º 088/2026**, que já tramita neste Legislativo.

Outrossim, o Poder Executivo submete a esta Presidência e aos nobres Edis um **pedido de reconsideração quanto ao Projeto de Lei n.º 075/2026**, que visa à contratação emergencial de um profissional Pedagogo para a Secretaria de Assistência Social.

Entendendo que a recente rejeição da matéria pode ter decorrido de lacunas na comunicação técnica, apresentamos os seguintes pontos fundamentais que justificam a premente necessidade de sua aprovação:

- **Recursos Vinculados:** A contratação é exigência de programas federais específicos. A ausência do profissional resultará na interrupção do repasse de recursos financeiros ao município;

- **Natureza da Vaga:** Por tratar-se de execução de programas governamentais com prazos e diretrizes federais, a vaga não pode ser suprida por servidor efetivo do quadro geral, exigindo a modalidade de contratação específica;

- **Continuidade de Serviços Essenciais:** A falta deste profissional acarretará a paralisação imediata de atividades vitais, tais como:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
- Atividades socioeducativas desenvolvidas no âmbito do SCFV;
- Qualificação do trabalho interdisciplinar da equipe técnica do CRAS.

Diante do risco de danos irreparáveis à municipalidade e à assistência aos cidadãos vulneráveis, o Executivo coloca-se à inteira disposição para prestar esclarecimentos adicionais, inclusive com visita *in loco* dos vereadores à Secretaria, visando sanar qualquer dúvida técnica.

Na certeza de contarmos com a habitual sensibilidade e espírito público desta Casa para com as causas de interesse comum, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:
Vilmar Dutra
M.D. Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
Crissiumal RS

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

36Y

66X

NP0

8YO